



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 366/2019

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 050/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 067/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Denominação: JCB MATERIAIS LTDA ME

Endereço: Antônio Goulart Marmo, Nº 19, **Bairro:** Centro, São Sebastião/SP - CEP: 11.600-000

E-mail: jcbmateriais@jcbmateriais.com.br - **Tel.:** (12) 3892-3019

CNPJ: 07.364.386/0001-60

Representante Legal: Luiz Fernando Oliveira da Silva

CPF: 133.344.698-59 - **RG:** 20.697.187-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10 MM.	UN	30	BRASFORT	R\$ 10,16	R\$ 304,80
08	TORQUES, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO DE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO.	UN	5	SÃO ROMÃO	R\$ 27,99	R\$ 139,95
09	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 8, PESO 417, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDIBULAS LIXADAS.	UN	100	SÃO ROMÃO	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
10	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 15 MM, COMPRIMENTO 50M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO MANUAL COM TRAVA.	UN	100	SÃO ROMÃO	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00
12	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 16 MM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FLEXIBILIDADE/ABERTURA DE 140 CM LÂMINA.	UN	5	BRASFORT	R\$ 10,99	R\$ 54,95
13	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UN	30	BRASFORT	R\$ 0,89	R\$ 26,70
14	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8", MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO.	UN	30	BRASFORT	R\$ 11,20	R\$ 336,00
15	"COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO 10", MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇO SAE 1045/1070. HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, OVAL.	UN	10	BRASFORT	R\$ 12,19	R\$ 121,90
16	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 10 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM.	UN	50	ROMA	R\$ 4,40	R\$ 220,00
18	PRUMO; MATERIAL LATÃO, TAM. 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO VER. PRUMO PAREDE, PESO 500 G.	UN	500	RAMADA	R\$ 24,95	R\$ 12.475,00
19	NÍVEL DE ALUMÍNIO COM BASE "MAGNÉTICA 12", BASE C/ IMÃ, LEITURA DE 8 ÂNGULOS DIFERENTES; PESO 0.250 KG.	UN	50	BRASFORT	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00
20	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 8 POL, TIPO	UN	50	BRASFORT	R\$ 10,95	R\$ 547,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	GRADUAÇÃO DUPLA. TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRADUAÇÃO 1 MM E 1/32", APLICAÇÃO CARPINTARIA.					
21	DESEMPENADEIRA LISA AÇO MED. 12 X 27 CM, CHAPA EM AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM. BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO. SUPORTE C/ TRATAMENTO GALVANIZADO. CABO DE MADEIRA FIXADO NA BASE C/ 2 REBITES, ANATÔMICO, FECHADO, SUPER RESISTENTE. PESO 0,266 KG.	UN	50	CASTOR	R\$ 23,54	R\$ 1.177,00
22	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, APLICAÇÃO ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES.	UN	100	NEPLASTIC	R\$ 7,99	R\$ 799,00
24	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARG. DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 3 M.	UN	30	N. HORIZ	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
25	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UN	30	ZUMPLAST	R\$ 6,28	R\$ 188,40
26	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100M.	UN	40	POLIBEL	R\$ 3,95	R\$ 158,00
27	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAM. 16 POL.	UN	50	RAMADA	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
29	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO. MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 80, ALT. 150, PESO 1.	UN	100	NP	R\$ 72,80	R\$ 7.280,00
30	CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, TAMANHO (AXC): 110,0 X 1410,0 MM. TAM. DE ABERTURA 125,0MM. PESO 5,50 KG.	UN	50	MAX	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
31	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO, MAT. CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 14" TIPO PARA MATO.	UN	100	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
32	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ENVERNIZADA, TIPO RONCA FECHADA, MED. 240X240, PESO 900 GR, COMPRIMENTO CABO 1,10 MATERIAL CABO MADEIRA.	UN	10	TRAMONTINA	R\$ 36,00	R\$ 360,00
33	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO MADEIRA RESISTENTE DE 100 CM, AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERNIZ. DIM. 280X95 MM. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 1165X174X36MM, PESO: 2KG.	UN	10	TRAMONTINA	R\$ 27,80	R\$ 278,00
34	GARFO RETO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	UN	50	COROA	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
35	GARFO CURVO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESIS-TÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTI-CO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMP. 25 CM.	UN	100	COROA	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
36	PÉ DE CABRA, FERRAMENTA FABRICADA EM AÇO FORJADO, LISO E REDONDO. DIM. 60 CM X 3/4", PESO 0,23KG.	UN	5	COSTA	R\$ 20,00	R\$ 100,00
37	MACHADO, FABRICADO EM AÇO-CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL. PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO Á PEÇA. COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE 100 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 1005X217X45MM.	UN	10	COROA	R\$ 62,00	R\$ 620,00
41	LAMINAS PARA ROÇADEIRA 330 X 2,65 X 20 MM.	UN	10	MAX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
44	LIXADEIRA PROFISSIONAL POTENCIA: 2.200 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 5.000 MIN-1 DISCO DE LIXA: 7, REBOLO COPO: 5, ESCOVA DE AÇO: 5 / EIXO: M14 / 115/127 VOLTS.	UN	4	MAKITA	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00
47	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 18D DW3192	UN	5	BRASFORT	R\$ 40,00	R\$ 200,00
49	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 24D DW3178	UN	4	BRASFORT	R\$ 34,99	R\$ 139,96
50	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 36D DW3176	UN	4	BRASFORT	R\$ 42,90	R\$ 171,60
55	GROSA REGULAR, APRESENTA UMA SÉRIE DE DENTES INDIVIDUAIS FORMANDO UM CORTE AGRESSIVO QUE É USADO PRINCIPALMENTE EM MADEIRAS, CASCOS DE ANIMAIS, ALUMÍNIO E CHUMBO. POSSUI UM LADO MEIACANA E OUTRO CHATO. CORTE SIMPLES ESPECIAL	UN	50	LS	R\$ 23,49	R\$ 1.174,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	(REGULAR) NAS BORDAS E NAS FACES. MEDIDAS 12" COMPRIMENTO 30 CM.					
56	LIMA, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, INDICADA PARA REMOÇÃO DE DESBASTE USADAS PRINCIPALMENTE POR FABRICANTES DE FERRAMENTAS E MATRIZES EM TRABALHOS QUE TENHAM ÂNGULOS AGUDOS. POSSUEM CORTE DUPLO NAS FACES E SIMPLES NA BORDA MENOR, SUA BORDA MAIOR É LISA. MEDIDAS: 10" COMPRIMENTO: 25 CM; USO GERAL EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS, PARA TRABALHOS EM AÇO E FERRO FUNDIDO.	UN	5	LS	R\$ 7,40	R\$ 37,00
58	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO.	UN	4	BRASFORT	R\$ 22,30	R\$ 89,20
59	ALICATE DE PRESSÃO, MAT. FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADIC. ISOLAMENTO NO CABO, TAM. 10.	UN	4	BRASFORT	R\$ 24,98	R\$ 99,92
61	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	UN	20	WAFI	R\$ 29,99	R\$ 599,80
63	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6" AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UN	5	BRASFORT	R\$ 7,40	R\$ 37,00
64	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6" AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UN	20	BRASFORT	R\$ 9,96	R\$ 199,20
65	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/4" X 8.	UN	10	BRASFORT	R\$ 8,72	R\$ 87,20
66	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 3/16 X 4.	UN	50	BRASFORT	R\$ 5,71	R\$ 285,50
69	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16" X 4", ACABAMENTO SUPERF. HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UN	10	BRASFORT	R\$ 5,20	R\$ 52,00
70	CHAVE DE FENDA, MAT. AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16 X 5', CHARACTER. ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UN	50	BRASFORT	R\$ 5,29	R\$ 264,50
71	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, BITOLA 3/16 X 6.	UN	10	BRASFORT	R\$ 5,48	R\$ 54,80
72	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16" X 5', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE CROMADO.	UN	5	BRASFORT	R\$ 11,30	R\$ 56,50
74	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO DIN 17200-50 CRV4, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 1/4 X 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO HASTE NIQUELADO, PESO 70 G.	UN	5	BRASFORT	R\$ 8,90	R\$ 44,50
76	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UN	5	BRASFORT	R\$ 5,60	R\$ 28,00
79	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UN	5	BRASFORT	R\$ 6,00	R\$ 30,00
81	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-59CR, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA / PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UN	5	BRASFORT	R\$ 11,99	R\$ 59,95
82	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4" X 5'.	UN	10	BRASFORT	R\$ 8,07	R\$ 80,70
83	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE METAL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4" X 8'.	UN	5	BRASFORT	R\$ 11,50	R\$ 57,50
86	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS,	UN	5	BRASFORT	R\$ 6,49	R\$ 32,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	BITOLA 3/16" X 4", COMPRIMENTO HASTE 100.					
89	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16" X 8", COMPRIMENTO HASTE 200.	UN	5	BRASFORT	R\$ 13,13	R\$ 65,65
90	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4" X 1 1/2".	UN	5	BRASFORT	R\$ 7,30	R\$ 36,50
94	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16" X 6".	UN	5	BRASFORT	R\$ 11,90	R\$ 59,50
95	CHAVE TESTE 1/8: CHAVE TESTE PARA DETECTAR PRESENÇA DE TENSÃO ELÉTRICA, COM ESPESURA DA PONTA DE 1/8" (2010D), COM HASTE CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, COM PROTEÇÃO ISOLANTE DA HASTE E CABO FABRICADOS EM MAT. ISOLANTE TRANSLÚCIDO, TENSÃO DE TRABALHO: 100 A 220 V.	UN	5	APELATOM	R\$ 15,30	R\$ 76,50
96	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 12, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UN	5	STARFER	R\$ 36,00	R\$ 180,00
99	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. 45 MM X 45 M - FITA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	UN	5	KORETCH	R\$ 9,99	R\$ 49,95
100	MARTELO, MATERIAL AÇO, MAT. CABO AÇO, TIPO PICARETA, TAMANHO 300.	UN	5	ARTOCH	R\$ 37,10	R\$ 185,50
101	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30, ALTURA 18, PESO 1, TIPO ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150.	UN	5	MAX	R\$ 35,02	R\$ 175,10
102	PA DE BICO, CABO DE MADEIRA 71 CM, COM TERMINAÇÃO "D" PLÁSTICA, DIMENSÕES 903 X 260 X 121 MM (CXLXA) – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	UN	10	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 270,00
104	MARTELO COM CABO DE MADEIRA (633 GR), – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	UN	10	TRAMONTINA	R\$ 32,47	R\$ 324,70
105	ENXADÃO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, DIÂMETRO DO OLHO Ø38MM – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.	UN	8	MAX	R\$ 36,80	R\$ 294,40
VALOR TOTAL:					R\$ 49.910,78	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(s) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(o):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceite pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Nº 050/2019 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(s) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 13.2 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 050/2019 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 29 de outubro de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

JCB MATERIAIS LTDA ME
CNPJ Nº07.364.386/0001-60
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº133.344.698-59

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: JCB MATERIAIS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 090/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
CARGO	Secretária de Administração
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112-9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

Potim, 29 de outubro de 2019.

RESPONSÁVEL:

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525-000

Telefone: (12) 3112-9200 – E-mail: licitacao@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: JCB MATERIAIS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 090/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 29 de outubro de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JCB MATERIAIS LTDA ME
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA